



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
25 de janeiro de 2022

Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária, e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 1/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Projeto de Lei número 1, de 6 de janeiro de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal, e adota outras providências”; Mensagem número 2/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 1, de 6 de janeiro de 2022, que “altera a Lei número 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 3/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 49, de 15 de dezembro de 2021, originário do Projeto de Lei número 394/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins; Mensagem número 4/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 44, de 15 de dezembro de 2021, originário do Projeto de Lei número 13/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Plano



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

de Cargos, Carreira e Subsídios – PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 5/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando o Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 52, de 15 de dezembro de 2021, originário do Projeto de Lei número 227/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “obriga a realização de cirurgias plásticas reparadoras de Abdominoplastia e Lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Mensagem número 6/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando o Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 73, de 15 de dezembro de 2021, originário do Projeto de Lei número 425/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 67/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 17, de 15 de dezembro de 2021, que “autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins – Tocantins Parcerias, nos termos que especifica, e adota outra providência”; Mensagem número 68/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei número 18, de 15 de dezembro de 2021, que “altera a Lei Estadual número 1.685, de 15 de maio de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 69/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Projeto de Lei número 19, de 16 de dezembro de 2021, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – Cedeca-TO a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”; Mensagem número 70/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Projeto de Lei número 20, de 16 de dezembro de 2021, que “institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais – Adaa para os servidores efetivos dos quadros profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, e adota outras providências”; Mensagem número 71/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 24, de 20 de dezembro de 2021, que “prorroga o período de que trata o art.9º da Lei número 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 72/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Projeto de Lei número 21, de 21 de dezembro de 2021, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins – Adepto a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”; Mensagem número 73/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 25, de 22 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos que especifica”; Mensagem número 74/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 26, de 22 de dezembro de 2021, que “altera o inciso II do art. 2º da Lei número 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”; Mensagem número 75/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 27, de 22 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências”;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Mensagem número 76/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 28, de 22 de dezembro de 2021, que “altera o art. 4ºA da Lei número 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada – Proindústria, e adota outras providências”; Mensagem número 77/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 43, de 7 de dezembro de 2021, originário do Projeto de Lei número 10/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências”; Mensagem número 78/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Projeto de Lei número 22, de 28 de dezembro de 2021, que “acresce o inciso IV ao *caput* do art. 142 da Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outra providência”; Mensagem número 79/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando o Anexo Decreto número 6.381, de 27 de dezembro de 2021, que prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto número 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto número 6.156, de 18 de setembro de 2020, que “dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Pública em todo território do Estado do Tocantins”; Mensagem número 80/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 29, de 30 de dezembro de 2021, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Palmas, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Tabocão, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 581/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 582/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

números 1 a 19. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às dezesseis horas e trinta minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo números: 127/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita prorrogação do Decreto de Calamidade Pública, anexo decreto número 6.381, de 27 de dezembro de 2021, que prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto número 6.072, de 21 de março de 2020, que “dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins”; 128/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Augustinópolis; 129/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Cachoeirinha; 130/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Carrasco Bonito; 131/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Nazaré; 132/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Palmas; 133/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Pindorama; 134/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Sampaio; 135/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Santa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Terezinha do Tocantins; 136/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de São Miguel do Tocantins; e 137/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Sucupira; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 52, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de formalidades, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos dos arts. 72 e 133, para discussão e votação das matérias referentes à Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Augustinópolis, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Nazaré, Palmas, Pindorama, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, Sucupira e São Miguel do Tocantins, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário